



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, registram-se os preços da Empresa E L FARIA RIBEIRO LTDA, com sede na Av. Theodoro G. de Abreu, 540 – São Vicente de Paulo, São Fidélis/RJ – CEP:28.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.331.560/0001-42, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Luiz Faria Ribeiro, portador da carteira de Identidade nº 08793292-7, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 017.543.547-26. Constitui objeto desta Licitação o Registro de eventual e futura aquisição de materiais de consumo, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender as demandas da ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2023, Processo nº 3627/2022. Integram esta Ata de Registro de Preços o Termo de Proposta Comercial – Anexo II, independente de transcrição.

1) PLANILHA DE PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Máxima	Marca	Valor Registrado R\$
1	Cimento de Ionômero de Vidro Tipo: Restaurador, alta viscosidade. Ativação: Autopolimerizável	Frasco (Fr)	80	Wilcos	25,30
4	Cimento Odontológico, composição: Fosfato de Zn, Aspecto físico: Pó	Fr	40	SS White	12,45
7	Cimento Odontológico, tipo: endodôntico. Composição: c/Eugenol. Aspecto Físico: Pó + Liq.	UM	40	AAF	19,80
8	Formocresol. Composição: Formaldeído+Orto-Cresol. Concentração: 19%+35% aproximadamente em solução	UM	10	Biodinâmica	5,48
10	Resina Composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partícula: micropartícula, aspecto físico: flúida - Primer: Composto por moléculas bifuncionais (Hidrófilas e	UN	40,0	Biodinâmica	15,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	Hidrófobas)				
12	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: A-1	UN	85	Biodinâmica	11,46
13	Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: nanohíbridas, aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor:A-2	UN	60	Biodinâmica	11,46
14	Resina composta, tipo:Fotopolimerizável, tamanho partículas nanohíbrida, aspecto físico pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: A-3	UN	60	Biodinâmica	11,46
15	Resina composta, tipo:Fotopolimerizável, tamanho partícula: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: A-3,5	UN	85	Biodinâmica	11,46
16	Resina composta, tipo:Fotopolimerizável, tamanho partícula: nanohíbrida,aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: B-1	UN	60	Biodinâmica	11,46
17	Resina composta, tipo:Fotopolimerizável, tamanho partícula: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: B-2	UN	60	Biodinâmica	11,46
18	Resina composta, tipo:Fotopolimerizável, tamanho partícula: nanohíbrida, aspecto físico: pastosa - Bisnaga de 4g; Cor: C-2	UN	25	Biodinâmica	11,46
27	Cimento Cirúrgico odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, composição: com eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo	UN	20	Lysanda	17,80
30	Cimento Obturador Endodôntico a base de	UN	30	Angelus	53,20

B. Barba



	componentes: c/cursor				
62	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo KERR, comprimento 21mm, aplicação digital, tamanho: 60, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,05
63	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo KERR, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho: 55, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
64	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo KERR, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho: 50, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
67	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo KERR, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho 10, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,05
73	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo HEDSTROEM, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho 50, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
76	Limas uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: Tipo HEDSTROEM, comprimento: 25mm, aplicação digital, tamanho: 70, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,05
86	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 31mm, aplicação digital, tamanho: 35, componentes: c/cursor	UN	85	Wilcos	13,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22

Fls. _____

87	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 31mm, aplicação digital, tamanho: 15, componentes: c/cursor	UN	85	Wilcos	13,10
88	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 31mm, aplicação digital, tamanho: 08, componentes: c/cursor	UN	200	Wilcos	13,10
89	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 31mm, aplicação digital, tamanho: 30, componentes: c/cursor	UN	85	Wilcos	13,10
90	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho: 08, componentes: c/cursor	UN	85	Wilcos	13,10
91	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho: 10, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
92	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 25mm, aplicação digital, tamanho: 10, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
93	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 31mm, aplicação digital, tamanho: 20, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
94	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM,	UN	85	Wilcos	13,10

Barbara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	comprimento: 25mm, aplicação digital, tamanho: 40, componentes: c/cursor				
95	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 25mm, aplicação digital, tamanho: 6025, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
96	Lima60 uso odontológico, material aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 25mm, aplicação digital, tamanho: 35, componentes: c/cursor	UN	60	Wilcos	13,10
106	Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo HEDSTROEM, comprimento: 21mm, aplicação digital, tamanho: 20, componentes: c/cursor	UN	85	Meta	17,98
107	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta- percha, calibre: XP (XF), comprimento: 28mm	UN	60	Meta	17,98
108	Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta- percha, comprimento: cerca de 34mm	UN	250	Meta	23,50
109	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº80, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	250	Meta	23,50
110	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº70, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
111	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº60, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/	UN	250	Meta	23,50

Ribeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	120 pontas, esterilidade: estéril				
113	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 45, comprimento: 28mm, apresentação: embalagem c/ 180 pontas, esterilidade: estéril	UN	350	Meta	23,50
114	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
115	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
116	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 25, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
117	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento, 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
118	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 15, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
119	Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28mm, apresentação: estojo com 120 pontas, esterilidade: estéril	UN	200	Meta	23,50
120	Cone endodôntico, tipo: papel, calibre: nº 20,	UN	200	Meta	23,50

Barbosa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas, esterilidade: estéril				
121	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 40, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas	UN	110	Meta	23,50
122	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº80, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas	UN	110	Meta	23,50
123	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 70, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas	UN	110	Meta	23,50
124	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 55, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/120 pontas	UN	110	Meta	23,50
125	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 45, comprimento: 28mm, apresentação: estojo c/ 120 pontas	UN	110	Meta	23,50
126	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 60, comprimento: 28mm, apresentação: refil (tubo)	UN	110	Meta	23,50
127	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 50, apresentação: refil (tubo)	UN	110	Meta	23,50
128	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 25, comprimento: 28mm, apresentação: refil (tubo)	UN	250	Meta	23,50
129	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: gutapercha, calibre: nº 35,	UN	110	Meta	23,50

Barbosa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	comprimento: 28mm apresentação: refil (tubo)				
130	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: guta- percha, calibre: nº 15, comprimento: 28mm, apresentação: refil (tubo)	UN	50	Meta	23,50
131	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: guta- percha, calibre: nº 30, comprimento: 28mm, apresentação: refil (tubo)	UN	200	Meta	23,50
132	Cone endodôntico, tipo: calibrado, material: guta- percha, calibre: nº 20, comprimento: 28mm, apresentação: refil (tubo)	UN	110	Meta	23,50
142	Matriz Odontológica, material: alumínio e aço inoxidável, tipo: pré- contornada com sistema de fixação integrado, aplicação: dentes posteriores (molares), tipo uso: descartável	UN	150	TDV	100,00
143	Matriz odontológica, material alumínio e aço inoxidável, tipo pré- contornada com sistema de fixação integrado, aplicação dentes posteriores (pré-molares), tipo uso descartável	UN	150	TDV	100
144	Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10 mm, tipo uso descartável	UN	20	K DENT	1,22
148	Clorexidina digluconato, composição: associada ao fluoreto de sódio, concentração: 0,12% + 0,05%, forma farmacêutica colutório	UN	80	Perioplak	21,30
149	Clorexidina digluconato, concentração: 012%, forma farmacêutica: colutório	UN	20	Perioplak	21,30
151	Hipoclorito de Sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor	UN	10	ASFE	16,00

Barbera

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331560
000142

Digitally signed by E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142 c=BR f=SAO
PELUS o=IDP-Brasil
ou=20065332000197
Reason: I am approving this document
Location: SAO PEAULS
Date: 2024-03-07 11:52:21-00



	5% de cloro ativo				
152	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3M, cor: 66	UN	25	TRIUNFO	3,00
154	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 2D, cor: 66	UN	35	TRIUNFO	3,30
155	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 30M, cor: 66	UN	45	TRIUNFO	3,28
156	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 30M, cor: 66	UN	45	TRIUNFO	3,28
157	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3D, cor: 66	UN	35	TRIUNFO	3,28
158	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação:	UN	35	TRIUNFO	3,28

Barber



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3D, cor: 66				
159	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 32M, cor: 66	UN	100	TRIUNFO	3,28
160	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes uso: para Prótese Total, modelo: 25A25, cor: 66	UN	25	TRIUNFO	3,28
161	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica c/ ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: A25, cor: 66	UN	25	TRIUNFO	3,28
162	Dente artificial, tipo tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 32M, cor: 66	UN	100	TRIUNFO	3,28
163	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: A25, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
164	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl),	UN	20	TRIUNFO	3,28

B. Barbera



	região: dentes superiores posteriores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3N, cor: 66				
165	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes inferiores posteriores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3N, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
166	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região dentes superiores posteriores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 266, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
167	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes inferiores posteriores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 266, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
168	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 34M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
169	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 34M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
170	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material:	UN	20	TRIUNFO	3,28

Barbara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22

Fls. _____

	resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, Uso: para Prótese Total, modelo: 34M, cor: 69				
171	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações Cruzadas(cl), Região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, Uso: para Prótese Total, Modelo: 34M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
172	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: A25, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
173	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3N, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
174	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 266, cor: 69	UN	10	TRIUNFO	3,28
175	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total,	UN	10	TRIUNFO	3,28

BBarba

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331
560000142

Digitally signed by E L FARIA
RIBEIRO LTDA:05331560000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142 c=BR
#SAO FIDELIS o=ICP-Brasil
serial=2206232000197
Reason: I am approving this
document
Location: SAO FIDELIS
Date: 2024-03-07 11:52:21-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	modelo: 266, cor: 69				
176	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3N, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
177	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3N, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
178	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes uso: para Prótese Total, modelo: A25, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
179	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 32M, cor: 69	UN	30	TRIUNFO	3,28
180	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, Uso: para Prótese Total, modelo: 3D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
181	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação:	UN	20	TRIUNFO	3,28

Blauher



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3D, cor: 69				
182	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 30M, cor: 69	UN	30	TRIUNFO	3,28
183	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 30M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
184	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 2D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
185	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
186	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para Prótese Total, modelo: 3M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
190	Resina acrílica uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: pó, Cor:	UN	10	TRIUNFO	100,00

Barbara

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:053315
60000142

Digitally signed by E L FARIA
RIBEIRO LTDA:05331560000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142 c=BR
o=SAO FIDELIS o=ICP-Brasil
ou=22065332000197
Reason: I am approving this
document
Location: SAO FIDELIS
Date: 2024-03-07 11:53:21-00



	ROSA				
191	Resina acrílica uso odontológico, tipo: termopolimerizável, aspecto físico: Líquido	UN	10	TRIUNFO	95,00
192	Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: incolor	UN	10	TRIUNFO	109,00
193	Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: pó, cor: ROSA	UN	10	TRIUNFO	109,00
194	Resina acrílica uso odontológico, tipo: autopolimerizável, aspecto físico: líquido	UN	10	TRIUNFO	104,00
195	Broca especial, material: carboneto de tungstênio, compatibilidade: para fresadora sistema CAD/CAM, formato: pera	UN	30	WILCOS	60,00
197	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para prótese total, modelo: A25, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
198	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para prótese total, modelo: 3N, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
199	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: para prótese total, modelo: A25, cor: 69	UN	15	TRIUNFO	3,28
200	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com	UN	20	TRIUNFO	3,28

Barbra



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: para prótese total, modelo: 32M, cor: 69				
201	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 32M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
202	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 32M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
203	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 3D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
204	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 3D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
205	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligação cruzada(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 30M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
206	Dentes artificial, tipo: tripla prensagem,	UN	20	TRIUNFO	3,28

B. Barber



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 30M, cor: 69				
207	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
208	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
209	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores inferiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
210	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 34M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28
211	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 34M, cor: 69	UN	20	TRIUNFO	3,28

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331560000142
1560000142

Digitally signed by E L FARIA RIBEIRO
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142, c=BR
o=SAO FIDELIS s=ICP-Brasil
ou=2286532000197
Reason: I am approving this document
Location: SAO FIDELIS
Date: 2024-03-07 11:53:21-00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

212	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 3M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
213	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 3M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
214	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: A25, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
215	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 30M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
216	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 30M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
217	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso:	UN	20	TRIUNFO	3,28

BBarba

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:053315
60000142

Digitally signed by E L FARIA
RIBEIRO LTDA:0533156000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:0533156000142, o=BR
=SAO FIDELIS, ou=ICP-Brasil
Reason: I am approving this
document
Location: SAO FIDELIS
Date: 2024.04.07 11:53:21.00



	prótese total, modelo: 3D, cor: 66				
218	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 3D, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
219	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 32M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
220	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 32M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
221	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 3N, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
222	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 3N, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
223	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores	UN	20	TRIUNFO	3,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls _____

	superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 66				
224	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
225	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes posteriores superiores, apresentação: placa com 8 dentes, uso: prótese total, modelo: 2D, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
226	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 266, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
227	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas(cl), região: dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 266, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
228	Dente artificial, material: resina acrílica com ligações cruzadas, região: dentes anteriores superiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 34M, cor: 66	UN	20	TRIUNFO	3,28
229	Dente artificial, tipo: tripla prensagem, material: resina acrílica com ligações cruzadas, região:	UN	20	TRIUNFO	3,28

Barbosa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Processo nº3627/22
Fls. _____

	dentes anteriores inferiores, apresentação: placa com 6 dentes, uso: prótese total, modelo: 34M, cor: 66				
237	Disco uso odontologia, tipo: p/corte, material: carboneto de silício, carborundum, diâmetro: cerca de 38mm X 0,3mm, tipo do encaixe: encaixe para mandril com parafuso	UN	700	Dedeco	2,28
241	Silicone uso odontológico, pasta moldagem, material básico: silicone de adição, características adicionais: p/ registro de mordida, tixotrópica, presa rápida, tipo: base + catalizador, apresentação: conjunto completo	UN	30	Yller Feflex KIT	136,80
242	Silicone uso odontológico, pasta moldagem, material básico: silicone de condensação, características adicionais: laboratorial dura, cerca de 85 shore "a", tipo: base + catalizador, apresentação: conjunto completo	UN	30	Yller Feflex LAB	106,00
246	Cera odontológica, tipo: 9, apresentação: caixa 18 lâminas, peso: cerca de 220g, cor: vermelha	UN	20	Lysanda	18,24
250	Articulador odontológico, material: metal, tipo: charneira, garfo, características adicionais: com mola	UN	10	Mac Dental	85,00
255	EPI – Avental hospitalar, material: SMS, tamanho: GG, gramatura: cerca de 50g.cm2, componentes: tiras p / fixação, característica adicional: manga longa, punho de malha, impermeável, esterilidade: uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral	UN	900	HMC	3,19
256	EPI – Avental hospitalar,	UN	300	HMC	2,81

Barbara

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331

Digitally signed by E L FARIA RIBEIRO LTDA:0533156000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO LTDA:0533156000142, o=BR
c=SAO FIDELIS onICP-Brasil
ou=2086332000191
Reason: I am approving this document
Location: SAO FIDELIS

560000142



	material: SMS, tamanho: G, gramatura: cerca de 50g.cm2, componentes: tiras p / fixação, característica adicional: manga longa, punho de malha, impermeável, esterilidade: uso único, adicional: com barreira bacteriana e viral				
259	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: transparente	UN	13.000	ALG	3,26

2) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

2.1.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e prazo de validade.

2.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

2.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, em até 10 (dez) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4 – Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

2.1.7 – Comunicar à Administração sobre qualquer alteração no endereço, conta bancária ou outros dados necessários para recebimento de correspondência, enquanto perdurar os efeitos da contratação;

2.1.8 – Receber as comunicações da Administração e respondê-las ou atendê-las nos prazos específicos constantes da comunicação;

B. Barba



2.1.9 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do objeto, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, depósito e entrega dos objetos.

2.1.10 - A contratada de verá entregar os insumos com o prazo de validade de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de entrega.

2.1.11 – A contratada deverá apresentar no momento da assinatura do contrato a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), bem como o Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário, devidamente expedidos pelos órgãos competentes.

2.1.12 – Apresentar, no momento da Assinatura Contratual, no caso de Fundação, junto ao ato constitutivo, Certidão de Regularidade expedida pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, Promotoria de Justiça das Fundações, conforme determina Resolução Complementar nº 15/2005.

2.1.13 – Apresentar, no momento da assinatura contratual, Planilha de Composição de Custos do objeto.

3) OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1– A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

3.1.1 – Emitir a ordem de início e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos;

3.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do instrumento convocatório e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.1.3 – Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

3.1.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos;

3.2– A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4) DINÂMICA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331

Digitally signed by E L FARIA
RIBEIRO LTDA:05331560000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:05331560000142, c=BR
I=SAO FIDELIS, o=ICP-Brasil
ou=22085332000197
Reason: I am approving this



4.1 – A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação dos bens que serão fornecidos, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem.

4.2 – Os bens a serem adquiridos serão fornecidos em remessa parcelada, conforme ordens de fornecimento, em prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento desta, na Diretoria de Atenção em Saúde Bucal, Av. Venâncio Pereira Veloso, 78 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h às 17h, onde serão recebidos pelo fiscal do contrato ou servidor designado para tal.

4.2.1 – A entrega deverá ser agendada através do telefone (21) 97290-1747, ou pelo e-mail: saudebucalodontobj@yahoo.com.

4.3 – O prazo para conclusão do fornecimento dos bens requisitados poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – Os itens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta.

4.5 – Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no instrumento convocatório, em seus anexos ou na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação ao adjudicatário, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 – Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais.

4.7 – Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9 – A execução do contrato reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo de todos os serviços objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento.

5) PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331

Digitally signed by E L FARIA
RIBEIRO LTDA:0533156000142
DN: cn=E L FARIA RIBEIRO
LTDA:0533156000142 c=BR
l=SAO FIDELIS o=ICP-Brasil
ou=22065332000197
Reason: I am approving this
document
Location: SÃO FIDELIS
Date: 2024-03-07 11:54+21:00



5.1 – Todas as comunicações entre a Administração e a CONTRATADA serão feitas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

5.2 – A CONTRATADA, ao apresentar sua proposta comercial, deverá informar seu endereço para correio eletrônico, ou caso não disponha, o seu endereço comercial para recebimento das comunicações.

5.3 – Presumem-se válidas as intimações e comunicações dirigidas aos endereços informados pela CONTRATADA, incluindo as comunicações por meios eletrônicos, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado, se a modificação temporária ou definitiva não tiver sido devidamente comunicada à Administração, fluindo os prazos a partir da juntada do comprovante de entrega da correspondência no primitivo endereço.

5.4 – Fica facultado à Administração comunicar à Contratada, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, caso os métodos usuais não sejam efetivos, sem prejuízo do previsto no item 5.3.

6) GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ATRIBUIÇÕES

6.1 – O órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preço é a Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Secretário Sr. PABLO BEVENUTI BORBA, Matrícula nº 41/7072 – SMS ou secretário que vier a substituí-lo.

6.2 – Compete ao órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços:

6.2.1 – Verificar, antes de emitir a ordem de fornecimento, se há saldo orçamentário disponível para a execução;

6.2.2 – Emitir a ordem de fornecimento, nos moldes do instrumento convocatório e seus anexos;

6.2.3 – Solicitar à fiscalização que inicie os procedimentos de acompanhamento e fiscalização;

6.2.4 – Encaminhar comunicações à CONTRATADA ou fornecer meios para que a fiscalização se comunique com a CONTRATADA;

6.2.5 – Solicitar aplicação de sanções por descumprimento contratual;

6.2.6 – Requerer e/ou conceder ajustes, aditivos, suspensões, prorrogações ou supressões, na forma da legislação;

6.2.7 – Cancelar o registro dos licitantes, nas hipóteses do instrumento convocatório e seus anexos, convocando os licitantes remanescentes registrados para substituí-los.

6.2.8 – Revogar da ata de registro de preços, nas hipóteses do instrumento convocatório e da legislação aplicável;

6.2.9 – Controlar os quantitativos máximos estipulado, respeitando as cotas dos participantes;



6.2.10 – Tomar demais medidas necessárias para a regularização de faltas ou eventuais problemas;

6.2.11 – Gerenciar, planejar e realizar comunicações relativas às pesquisas de mercado periódicas, em tempo hábil para observância ao prazo não superior de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preços.

6.2.11.1 – Entende-se como tempo hábil o prazo mínimo de 90 dias (noventa) de antecedência ao prazo máximo previsto no item 6.2.11.

6.3 – Não haverá outros órgãos participantes além do órgão responsável pelo gerenciamento da ata de registro de preços.

6.4 – Não será admitida a adesão de órgãos que não participaram da presente licitação.

7) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATRIBUIÇÕES

7.1 – Serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato os servidores:

- **Ana José da Costa**, Matrícula nº 10/2446 – SMS, CPF nº 638.597.427-87;
- **Márcia Macedo Frossard Novais**, Matrícula nº10/1168 – SMS, CPF nº 023.493.897-82.

7.2 – Compete à fiscalização do contrato:

7.2.1 – Realizar os procedimentos de acompanhamento da execução do contrato;

7.2.2 – Apresentar-se pessoalmente no local, data e horário para o recebimento dos serviços.

7.2.3 – Apurar ouvidorias, reclamações ou denúncias relativas à execução do contrato, inclusive anônimas;

7.2.4 – Receber e analisar os documentos emitidos pela CONTRATADA que são exigidos no instrumento convocatório e seus anexos;

7.2.5 – Elaborar o registro próprio e emitir termo circunstanciando, recibos e demais instrumentos de fiscalização, anotando todas as ocorrências da execução do contrato;

7.2.6 – Verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos bens fornecidos;

7.2.7 – Recusar os serviços entregues em desacordo com o instrumento convocatório e seus anexos, exigindo sua substituição no prazo disposto no instrumento convocatório e seus anexos;

7.2.8 – Atestar o recebimento definitivo dos objetos entregues em acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.



7.2.9 – Encaminhar relatório relativo à fiscalização do contrato ao Gestor do Contrato, contendo informações relevantes quanto à fiscalização e execução do instrumento contratual.

8) FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O CONTRATANTE terá:

8.1.1 – O prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nos casos de bens recebidos cujo valor não ultrapasse R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), na forma do art. 5º, §3º da Lei Federal nº 8666/93, vedando-se o parcelamento de faturamento, solicitações de cobrança, ordens de pagamento que caracterizem inobservância da ordem cronológica estabelecidas no dispositivo citado.

8.1.2 – O prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo dos bens, para realizar o pagamento, nas demais hipóteses.

8.2 – Os documentos fiscais serão emitidos em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 11.867.889/0001-25, situado à Praça Governador Roberto Silveira, 44 - Centro Bom Jardim, RJ - Brasil - CEP 28.660-000.

8.3 – Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos.

8.4 – Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos.

8.5 – A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

8.5.1 – Haver suspensão do pagamento do crédito;

8.5.2 – Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

8.5.3 – Haver seguros veiculares e imobiliários;

8.5.4 – Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

8.5.5 – Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

8.5.6 – Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

8.5.7 – Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

8.5.8 – Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;



cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

9.3 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a adjudicatária para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

9.4 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

9.5 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

9.6 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a adjudicatária do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade quando confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

9.7 – Os licitantes remanescentes serão convocados para fornecer o produto pelo preço registrado, observada a classificação original.

9.8 – Não será aplicada penalidade ao licitante convocado na forma deste item que não aceitar a proposta da Administração.

9.9 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10) PENALIDADES

10.1.1 – Advertência;

10.1.2 – Multa(s);

10.1.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.1.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 – São infrações leves as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, mas sem prejuízo à Administração, em especial:

10.2.1 – Não fornecer os bens conforme as especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, corrigindo em tempo hábil o fornecimento;



10.2.2 – Não observar as cláusulas contratuais referentes às obrigações, quando não importar em conduta mais grave;

10.2.3 – Deixar de adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos;

10.2.4 – Deixar de apresentar imotivadamente qualquer documento, relatório, informação, relativo à execução do contrato ou ao qual está obrigado pela legislação;

10.2.5 – Apresentar intempestivamente os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de licitação.

10.3 – São infrações médias as condutas que caracterizam inexecução parcial do contrato, em especial:

10.3.1 – Reincidir em conduta ou omissão que ensejou a aplicação anterior de advertência;

10.3.2 – Atrasar o fornecimento ou a substituição dos bens;

10.3.3 – Não completar, o fornecimento dos bens;

10.4 – São infrações graves as condutas que caracterizam inexecução parcial ou total do contrato, em especial:

10.4.1 – Recusar-se, sem a devida justificativa, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;

10.4.2 – Atrasar o fornecimento dos bens em prazo superior a 10 (dez) dias úteis.

10.4.3 – Atrasar reiteradamente o fornecimento ou substituição dos bens.

10.5 – São infrações gravíssimas as condutas que induzam a Administração a erro ou que causem prejuízo ao erário, em especial:

10.5.1 – Apresentar documentação falsa;

10.5.2 – Simular, fraudar ou não iniciar a execução do contrato;

10.5.3 – Praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação;

10.5.4 – Cometer fraude fiscal;

10.5.5 – Comportar-se de modo inidôneo;

10.5.6 – Não mantiver sua proposta;

10.5.7 – Não recolher os tributos, contribuições previdenciárias e demais obrigações legais, incluindo o FGTS, quando cabível.

10.6 – Será aplicada a penalidade de advertência às condutas que caracterizam infrações leves que importarem em inexecução parcial do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.



10.7 – Será aplicada a penalidade de multa às condutas que caracterizam infração média, grave ou gravíssima que importarem em inexecução parcial ou total do contrato, bem como a inobservância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, observada as seguintes gradações:

10.7.1 – Para as infrações médias, o valor da multa será arbitrado entre 1 a 30 UNIFBJ;

10.7.2 – Para as infrações graves, o valor da multa será arbitrado entre 31 a 50 UNIFBJ;

10.7.3 – Para as infrações gravíssimas, o valor da multa será arbitrado entre 51 a 80 UNIFBJ.

10.8 – Será aplicada a penalidade de suspensão temporária, que poderá cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA, se recusar a adotar as medidas necessárias para adequar o fornecimento às especificidades indicadas no instrumento convocatório e seus anexos, por até 02 (dois) anos.

10.9 – Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, que poderá ser cumulativamente com a penalidade de multa, quando a CONTRATADA cometer infração gravíssima com dolo, má-fé ou em conluio com servidores públicos ou outras licitantes.

10.10 – A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal produz efeitos apenas para o Município de Bom Jardim - RJ.

10.11 – A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeito em todo o território nacional.

10.12 – Para assegurar os efeitos da declaração de inidoneidade e da suspensão temporária, a Administração incluirá as empresas sancionadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, até a reabilitação da empresa sancionada.

10.13 – A reabilitação da declaração de inidoneidade será concedida quando a empresa ou profissional penalizado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.14 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando o licitante vencedor não manter a sua proposta no respectivo prazo de validade; ou ainda quando se recusar a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, esta poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para substituir o licitante faltoso.

10.15 – As penalidades de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dispostas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser aplicados aos profissionais ou às empresas que praticarem os ilícitos previstos nos incisos do art. 88 do mesmo diploma legal, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.



10.16 – Serão utilizadas, para conversão dos valores das multas em moeda corrente, os valores atuais da unidade fiscal de referência de Bom Jardim – UNIFBJ, na forma do art. 439 do Código Tributário Municipal (LCM nº 218/2016), equivalente a 44,27 (quarenta e quatro inteiros e vinte e sete centésimos) de UFIR-RJ.

10.17 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas em favor do Município no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

10.18 – As multas aplicadas e não recolhidas no prazo do instrumento convocatório serão inscritas em dívida ativa e executadas judicialmente conforme o disposto na Lei Federal nº 6.830/80 e na legislação tributária vigente, acrescida dos encargos correspondentes.

10.19 – As penalidades só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

11) CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

11.1 – Uma vez homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar e retirar o termo de ata de registro de preços, sendo cientificada de que sua omissão ensejará decaimento do direito à contratação, sem prejuízo à aplicação das penalidades dispostos no instrumento convocatório e seus anexos.

11.2 – Alternativamente ao comparecimento perante o órgão ou entidade para a assinatura, a licitante vencedora poderá enviar o termo da ata de registro de preços ou aceite assinado mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico com a respectiva assinatura digital, cujo marco do cumprimento será contado a partir da data de postagem.

11.3 – O aceite de nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, emitida à licitante vencedora, implica no reconhecimento que:

11.3.1 – A nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993;

11.3.2 – A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no instrumento convocatório e seus anexos.

11.4 – O prazo para assinar, aceitar ou retirar o termo da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela parte durante o seu transcurso e tenha ocorrido fato justificado aceito pela Administração.

11.5 – Como requisito para celebração da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas no instrumento convocatório e seus anexos.



12) DURAÇÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A ata de registro de preços terá duração de 12 (doze) meses, com eficácia na forma do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo vedada sua prorrogação e com termo inicial de vigência a partir de sua assinatura.

12.2. As contratações oriundas da ata de registro de preços terão duração idêntica a esta, observados os prazos para fornecimento e pagamento pela Administração.

12.3 – As obrigações disciplinadas na ata de registro de preços e no instrumento convocatório poderão ser alteradas por comum acordo das partes, após justificativa da Administração, nas seguintes hipóteses:

12.3.1 – Quando conveniente a substituição de garantia de execução;

12.3.2 – Quando necessária a modificação da forma de fornecimento ou da dinâmica de execução, em razão da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos originais;

12.3.3 – Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, sendo vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação do fornecimento;

12.3.4 – Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, quando sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

12.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

12.4.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.4.2 – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

12.4.4 – Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

12.5 – O cancelamento de registros será formalizado por despacho da Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,



devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

12.7 – A ata de registro de preços será revogada quando não restarem fornecedores registrados ou por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

13) SUBCONTRATAÇÃO

13.1 – Não será admitida subcontratação para o presente objeto.

14) GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15) TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

15.1. A troca eventual de documentos e/ou correspondências entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

16) DA PUBLICAÇÃO (ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO)

16.1. A contratante deverá providenciar no prazo de até 20 dias, contatos da assinatura do presente a publicação do respectivo extrato no jornal oficial do Município.

17) CASOS OMISSOS (ART. 55, XII)

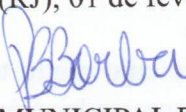
17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

18) FORO (ART. 55, § 2º)

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bom Jardim, RJ, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jardim (RJ), 01 de fevereiro de 2024.


Pablo Benvenuti Borba
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7072 - SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTATANTE

E L FARIA RIBEIRO LTDA
CONTRATADA

E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:053315
60000142

Assinado de forma
digital por E L FARIA
RIBEIRO
LTDA:05331560000142
Dados: 2024.03.07
11:45:54 -03'00'

TESTEMUNHAS: